



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° _____ / 2017



“Dá denominação de UBS Dr. Waltecy Antonio Garcia a Unidade Básica de Saúde do Bairro São Pedro e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica oficializada e denominada, por força desta lei, de Unidade Básica de Saúde Dr. Waltecy Antonio Garcia, a UBS localizada no bairro São Pedro, nesta cidade.

Art. 2º – O Poder executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 23 de Agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS ALVES CERQUEIRA
Vereador - PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O Dr. Waltecy Antonio Garcia foi médico da CCM-HSP, do extinto INAMPS e do Programa Saúde da Família por vários anos; um profissional com forte identidade com a rede SUS. De família tradicional em nossa cidade, tendo um filho jornalista e sendo ele também formado nessa importante área de informação, foi o criador e sócio proprietário do nosso tradicional informativo “A Gazeta de Muriaé”. Exerceu também inúmeras atribuições como membro no Lions Clube Muriaé.

Torna-se, portanto, mais que merecida esta homenagem a este inesquecível médico que tantos serviços prestou ao nosso Município e região.

JOSÉ CARLOS ALVES CERQUEIRA
Vereador - PSB